



## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

### **CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES REFERENTE AO ANO 2001**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para aprovação, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 2001, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 20 de Março de 2002

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado de Menezes

*(A conta encontra-se junto ao processo, sem suporte informático)*